



15º Concurso de Desenho Infantil da APCEF/SP – Regulamento

1. O 15º Concurso de Desenho da APCEF/SP é destinado aos filhos, enteados e irmãos, dependentes dos associados efetivos da entidade, referidos pelo artigo 7º, inciso I, do Estatuto, com até 12 anos e 11 meses, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2017.
 2. Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da APCEF/SP podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.
 3. O tema do concurso é: Eu curto o meu Brasil.
 4. Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.
 5. As fichas de inscrição estão disponíveis no site da APCEF/SP. Os desenhos devem ser encaminhados, com a ficha de inscrição preenchida, para o Departamento de Eventos da APCEF/SP até 22 de setembro de 2017, sexta-feira, que fica sendo o prazo de encerramento das inscrições.
 6. A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo, e assinar os documentos que se fizerem necessários, inclusive a ficha de inscrição.
 7. Cada participante pode inscrever **até dois** desenhos, acompanhados da ficha de inscrição (uma para cada desenho).
 8. Os participantes do concurso serão divididos em três categorias:
 - a) jardim - de 3 a 5 anos;
 - b) infantil - de 6 a 9 anos;
 - c) júnior - de 10 a 12 anos.
- Inciso 1º. As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 22 de setembro de 2017.



APCEF/SP

9. Os desenhos serão avaliados por uma comissão avaliadora, de livre escolha da Diretoria Executiva da APCEF/SP.
 10. A comissão avaliadora levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.
 11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria.
 14. A entrada no local do evento da Cerimônia de Premiação será permitida para associados e dependentes previamente cadastrados no departamento de Eventos, até dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, tendo em vista a limitação da capacidade desse local.
 15. Os participantes do concurso (crianças inscritas), bem como os seus representantes, devem também fazer o cadastro de que fala o item “14”, para poderem participar da Cerimônia de Premiação, tendo em vista a referida limitação da capacidade do local em que essa Cerimônia irá se realizar.
 16. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pela comissão avaliadora, autorizam a APCEF/SP a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e quaisquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a APCEF/SP desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, *internet*, televisão ou outros; os ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.
- Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do “caput”, e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.
17. As decisões da comissão avaliadora serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.
 18. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.